



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação visa à aquisição de peças e componentes hidráulicos, metálicos e de fixação para uso imediato em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota da Administração Municipal. A demanda surgiu a partir de vistorias técnicas realizadas nas máquinas, nas quais foram identificadas falhas, desgastes e a necessidade de reposição de buchas, terminais, mangueiras hidráulicas, componentes metálicos e peças de fixação. A aquisição imediata é imprescindível para evitar a paralisação de serviços essenciais e garantir a continuidade das atividades operacionais.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas, conexões, capas de proteção, ferro redondo trefilado, parafusos, perfil metálico, além da execução de serviços de torno e solda especializada, destinados à manutenção corretiva e preventiva de máquinas pesadas e veículos da Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Em razão da diversidade e da especificidade técnica dos itens, optou-se pela aquisição direta dos materiais com base em orçamentos detalhados previamente levantados. A medida representa a solução mais eficiente e célere, diante da urgência da manutenção e da necessidade de peças específicas para cada equipamento.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 08-1/2 6000 PSI 01 Unidade de terminal FGR 13/16 ORFS x 1/2 WI 01 Unidade de capa importada 1/2 4 trama raiada 00,80 Metros de mangueira SAE 100R61 - 265 PSI 19,00 Quilogramas de quadrado 1045 trefilado 25,40 (4M/7M)	



02 Unidades de parafuso sextavado MA 8.8 18 x 50
01 Unidade de arruela lisa 7/8
02 Unidades de porca sextavada MB 22M
04 Unidades de parafuso sextavado 8.8 MA 12 x 120
04 Unidades de porca sextavada a/trav 12
01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 06-3/8 6500PSI
01 Unidade de terminal FGR 13/16 ORFS x 3/8 WI
01 Unidade de terminal FGR 3/4 JIC x 3/8
01 Unidade de capa 4 tramas raiada c/desc 06-3/8
01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 45H 10-5/8 6000 PSI
01 Unidade de proteção plástica 32 mm (3/4)
01 Unidade de terminal fêmea giratória ORFS reta 1 x 5/8
01 Unidade de capa prensada raiada 5/8 4 tramas
28 Unidades de parafuso esterra D-51EX/140-LC/160-LC
28 Unidades de porca esterra D-51EX/140-LC/160-LC
02,40 Metros de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 08-1/2 6000 PSI
02 Unidades de terminal fêmea giratória sede plana 457 1 x 1/2
01 Unidade de terminal fêmea giratória sede plana 907 1 x 1/2
14,00 Quilogramas de perfil (chapa lisa)
01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 100R15 16-1 6000PSI
01 Unidade de terminal fêmea giratória ORFS reta 1.7/16 x 1
01 Unidade de terminal fêmea giratória sede plana 457 1.7/16 x 1
01 Unidade de capa 4 tramas rajada c/desc 16-1P
01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 45H 10-5/8 6000 PSI
01 Unidade de terminal fêmea giratória sede plana 907 1 x 5/8
01 Unidade de terminal fêmea giratória ORFS reta 1 x 5/8
01 Unidade de capa prensada rajada 5/8 4 tramas
01 Unidade de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 12-3/4 5500 PSI
01 Unidade de terminal FGR 7/8 JJC x 1/2 WI
01 Unidade de adaptador reto macho 1/2 NPT x 7/8 JJC BA
01 Unidade de capa importada 1/2 4 trama rajada
01 Unidade de mangueira Conectaflex 100R2AT 25N 04-1/4 5800 PSI
01 Unidade de terminal fêmea giratória JC 377 CV 907 1/2 x 1/4
01 Unidade de capa 2 trama 04-1/4 WI
01 Unidade de terminal fêmea reta JJC 1/2 x mang 1/4
01 Unidade de parafuso sextavado AC MA 8.8 24 x 160
01 Unidade de porca sextavada a/trav 24
01 Unidade de parafuso sextavado NC GR.5 1 x 5
01 Unidade de porca sextavada a/trav 10
01 Unidade de mangueira multiuso 3/8 400 PSI preta

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor total R\$ 4.722,25 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais com vinte e cinco centavos).



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto visa assegurar a continuidade e a segurança das operações de máquinas e veículos da frota municipal, evitando a paralisação dos serviços públicos essenciais e garantindo a eficiência nas ações de infraestrutura e apoio rural.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

Foi coletado orçamento junto à empresa Tornosolda Miranda – CNPJ: 25.988.848/0001-00, único fornecedor local com disponibilidade imediata dos itens solicitados e conhecimento técnico sobre as aplicações. A contratação foi realizada com base na política de fomento à economia local e na capacidade comprovada de fornecimento rápido e compatível com as exigências da frota municipal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 01 de outubro de 2025.

Cleverson Cason
10152/4